Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 3655 -Pág(s). 92
De 14/07/25 a 15/07/25
Ana Julia Nascimento

LEI N.º 3015/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PSF XVII LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Vereador Douglas Teixeira de Carvalho

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominado "**PSF XVII CLARICE KOLLING**", o PSF (Programa Saúde da Família), localizado à rua das Graças, n.º 32, bairro Jardim Araras, neste Município de Alta Floresta/MT.

Art. 2.º- O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará a identificação da mencionada unidade de saúde com letreiros ou placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de julho de 2.025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

21618/2024	31/10/24	Gráfica e Editora Correa Ltda	851,50	851,50	Não fornecimento
22092/2024	12/11/24	Francimar Lima de Souza EPP	929,25	929,25	Não fornecimento
24276/2024	10/12/24	MA Comercio de Refrigeração Ltda	2.293,00	2.293,00	Não fornecimento
19555/2024	04/10/24	CH3 Contratos e Negócios Ltda	9.200,00	9.200,00	Não fornecimento
23689/2024	29/11/24	CH3 Contratos e Negócios Ltda	600,00	600,00	Não fornecimento
19527/2024	03/10/24	CH3 Contratos e Negócios Ltda	9.200,00	9.200,00	Não fornecimento
20192/2024	16/10/24	CH3 Contratos e Negócios Ltda	600,00	600,00	Não fornecimento
21338/2024	24/10/24	Soliz Comercial Ltda	1.227,00	1.227,00	Não fornecimento
20556/2024	21/10/24	Soliz Comercial Ltda	3.817,00	3.817,00	Não fornecimento
23679/2024	29/11/24	ML Do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda	1.100,00	1.100,00	Não fornecimento
23680/2024	29/11/24	Guapui Industria e Comercio De Moveis De Aco Ltda	520,00	520,00	Não fornecimento
24276/2024	10/12/24	MA Comercio de Refrigeração Ltda	2.293,00	2.293,00	Não fornecimento
19557/2024	04/10/24	Barra Atacadista e Varejista Ltda	699,00	699,00	Não fornecimento
19509/2024	03/10/24	Gazin Industria e Comercio De Moveis e Eletrodomésticos S.A	3.057,00	3.057,00	Não fornecimento
19500/2024	03/10/24	N Carrer Eireli	375,00	375,00	Não fornecimento
19497/2024	03/10/24	N Carrer Eireli	112,50	112,50	Não fornecimento
21693/2024	01/11/24	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	160,86	160,86	Não Fornecimento
22785/2024	21/11/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	79,28	79,28	Não Fornecimento
22779/2024	21/11/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	19,90	19,90	Não Fornecimento
22778/2024	21/11/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	74,74	74,74	Não Fornecimento
22751/2024	21/11/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	214,00	214,00	Não Fornecimento
22093/2024	12/11/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	360,70	360,70	Não Fornecimento
19679/2024	08/10/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	39,00	39,00	Não Fornecimento
19678/2024	08/10/24	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA	37,50	37,50	Não Fornecimento
11881/2023	31/05/23	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	255.903,20	63.576,70	Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 062/2023 Supressão
TOTAL			6.291.875,59	713.378,07	

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, 02 de junho de 2025.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LEI N.º 3015/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PSF XVII LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Vereador Douglas Teixeira de Carvalho

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominado "PSF XVII CLARICE KOLLING", o PSF (Programa Saúde da Família), localizado à rua das Graças, n.º 32, bairro Jardim Araras, neste Município de Alta Floresta/MT.

Art. 2.º-O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará a identificação da mencionada unidade de saúde com letreiros ou placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de julho de 2025.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal